



Respostas às perguntas não respondidas no Debate das LAG 2014 na área da Administração e Justiça

1. Deputada Chan Hong

Existe algum mecanismo que permite a mobilidade de trabalhadores entre serviços públicos distintos?

➤ Como uma parte importante da gestão da Administração Pública, a mobilidade de trabalhadores pode contribuir para a alocação razoável de recursos humanos, aumentar a flexibilidade do funcionamento dos serviços e elevar a eficácia da governação. Para os trabalhadores dos serviços públicos, a mobilidade permite-lhes a oportunidade de conhecer outras áreas e a obtenção de novas técnicas, favorecendo o planeamento de carreira individual e o desenvolvimento profissional.

➤ Em relação aos actuais mecanismos de mobilidade dos trabalhadores da RAEM, a mobilidade do pessoal de direcção e chefia encontra-se basicamente regulada pelo disposto no n.º 13 (Mobilidade funcional) da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), sendo a mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos regulada pelos artigos 31.º a 34.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M. São três as formas de mobilidade, nomeadamente a transferência, o destacamento e a requisição, totalmente aplicáveis aos trabalhadores nos quadros, não havendo ainda mecanismo legal de mobilidade para os trabalhadores providos em regime de contrato. No entanto, em princípio, no dia seguinte ao termo do contrato com um serviço, eles podem cumprir novo contrato celebrado com noutro serviço.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

➤ A mobilidade dos trabalhadores da RAEM é feita de acordo com as acções governativas, as necessidades funcionais e os factores como a elevação do desempenho no trabalho e a alocação razoável de recursos humanos.



2. Deputado Chui Sai Cheong

Terá em consideração a criação de um mecanismo eficiente de comunicação vertical?

O Governo da RAEM tem dedicado esforços para melhorar o regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, estabelecer regimes e regulamentações e promover a comunicação vertical, com vista à elevação do desempenho no trabalho. Em 2004, com a publicação da Lei n.º 8/2004 (Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública) e do Regulamento Administrativo n.º 31/2004 (Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública), foi implementado o regime de avaliação do desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos. Para além de ser um processo constante e sistemático de apreciação do desempenho dos trabalhadores, a aplicação do regime contribui para alcançar os objectivos globais, nomeadamente a motivação dos trabalhadores, o aperfeiçoamento do desempenho dos mesmos, a estimulação da comunicação vertical, a melhoria da gestão dos recursos humanos e a promoção de serviços de qualidade.

No âmbito do regime, foram estabelecidos os mecanismos de reuniões de avaliação e de Comissão Paritária, o que permite aos notador e notado uma análise e discussão sobre os objectivos e resultados dos trabalhos, no sentido de identificar os aspectos positivos e negativos do desempenho e encontrar oportunidades de desenvolvimento e melhoria, proporcionando ao notado a possibilidade de saber o que se espera do seu desempenho. Também é um processo pelo qual se pode identificar em que medida o desempenho de cada trabalhador contribui para satisfazer os objectivos e atingir os resultados do serviço.



3. Deputado Chan Meng Kam

Quais são as medidas adoptadas pela Senhora Secretária para resolver os casos de discriminação dos funcionários públicos, satisfazendo assim as exigências de “não fugir nem se escusar aos problemas”.

Em relação às discriminações dos funcionários públicos, são resolvidas com mecanismos diferentes consoante os casos, tais como: os mecanismos de reclamação e de recurso previstos no Código do Procedimento Administrativo, assim como o mecanismo de recurso contencioso previsto no Código de Processo Administrativo Contencioso.

Além disso, sendo cidadãos, os trabalhadores dos serviços públicos também podem fazer impugnação junto do CCAC.

Tendo em conta a resposta eficaz às pretensões dos trabalhadores dos serviços públicos e o funcionamento dos serviços públicos, o Governo está a estudar a viabilidade da criação dum mecanismo centralizado de conciliação.



4. Deputado Ma Chi Seng

O Governo não respondeu à pergunta, relacionada com contentores de lixo?

15. Deputada Lei Cheng I

(3) Relativamente ao tratamento do lixo, e.g. dos postos de recolha de lixo da Freguesia de São Lourenço, o Governo não pode protelar a resolução do problema, já que irá influenciar a vida da população.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem vindo a procurar, por iniciativa própria, locais que mais julga apropriados, em várias zonas de Macau, para instalar depósitos de lixo fechados ou contentores-compactadores, em substituição dos contentores de lixo tradicionais de grandes dimensões. Devido às dificuldades de encontrar esses locais para instalar depósitos de lixo fechados nas zonas mais antigas (e.g. Freguesia de São Lourenço e Freguesia de Santo António), o Instituto irá estudar e apressar-se na implementação da iniciativa de colocar contentores-compactadores em substituição dos postos de recolha de lixo nessas zonas, com vista a melhorar, de forma gradual, o seu ambiente.

Até agora, encontram-se a funcionar 21 depósitos de lixo fechados na Freguesia de São Lourenço e disponibilizados, nos últimos anos, 4 contentores-compactadores, os quais, ao substituírem, no total, mais de 40 postos de recolha de lixo tradicionais, muito contribuíram para melhorar a salubridade pública dessa zona. Actualmente, na Freguesia de São Lourenço estão em desenvolvimento, condizente com a situação real, obras de melhoramento e trabalhos de planificação a nível de instalações para a recolha de lixo, incluindo o projecto de estudo da viabilidade para substituir os postos de recolha de lixo da Freguesia de São Lourenço por contentores-compactadores ou outras formas, visto que há interesse em aperfeiçoar as instalações de recolha de lixo dessa zona.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

5. Deputada Kwan Tsui Hang

Acompanhamento da questão dos vícios existentes no mecanismo de impugnação

Com vista ao melhoramento constante do mecanismo de impugnação presente em Macau, o Governo da RAEM promoverá um regime centralizado de conciliação dos trabalhadores dos serviços públicos. Recorrendo a meios de conciliação para resolver de forma justa e imparcial os problemas e as queixas que surgem no trabalho dos trabalhadores dos organismos públicos, promove-se o diálogo e a compreensão entre os trabalhadores e os organismos públicos, para que as questões sejam resolvidas ou atenuadas atempadamente.



6. Deputado Si Ka Lon

(1) A questão das inundações ainda não se encontra resolvida. O padrão de drenagem está desactualizado, pois a revisão do respectivo padrão não condiz com a situação real da sociedade. Actualmente, quantos projectos relativos à drenagem, o governo está a desenvolver? Quais as suas despesas em concreto? Há, ou não, mecanismos de actualização? Há, ou não, uma concepção concreta para a resolução da questão de inundações?

O âmbito de construção, extensão e manutenção do sistema de esgotos de Macau é da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM). A DSSOPT responsabiliza-se pela avaliação, projecto, construção e extensão, e o IACM pela manutenção do sistema de esgotos, a fim de garantir que o sistema funciona normalmente.

A respeito da questão das inundações em Macau, o IACM e os serviços da DSSOPT têm mantido uma estreita comunicação. O IACM providencia informações sobre o funcionamento do sistema de esgotos aos serviços da DSSOPT, emitindo pareceres, relativos à investigação de factores que sejam causa de inundações e propostas de melhoramento dos esgotos, para que os serviços da DSSOPT desenvolvam projectos globais a nível do sistema de esgotos e melhorem os trabalhos. Além disso, o IACM realizará ainda obras de melhoramento parcial da rede de esgotos, por forma a elevar a eficácia do funcionamento do respectivo sistema, e.g. na construída estação elevatória do Pai Kok da Taipa, obras de melhoramento do saneamento básico na Taipa, bem como o desenvolvimento do design de novas estações elevatórias de águas pluviais na Baía Norte do Bairro de Fai Chi Kei e do Porto Interior, em coordenação com o planeamento geral de melhoramento do sistema de drenagem dos serviços da DSSOPT.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

Actualmente, o padrão de design da rede de esgotos é definido pelos serviços da DSSOPT. Porém, é necessário ter em conta vários factores, e.g. a estreiteza das ruas de Macau, a confusão das instalações subterrâneas e, ainda, o nível a que a rede dos esgotos de drenagem deve estar. Estes são os factores que restringem a dimensão do diâmetro dos canos de drenagem das águas pluviais públicas. No geral, para elevar o volume de água a escoar e reduzir eventuais riscos de inundação, apenas se pode aumentar adequadamente o diâmetro dos canos de drenagem de águas pluviais ou construir outros novos canos, caso contrário, torna-se impossível fazer escoar as águas pluviais a jusante, causa de muitos problemas que originam inundações.

(2) *Como acabar com as desigualdades de tratamento dos trabalhadores dos serviços públicos no âmbito do sistema de regalias e benefícios?*

O Governo da RAEM tem aperfeiçoado de forma ordenada o regime da função pública, para tendencialmente uniformizar os direitos e deveres da equipa de trabalhadores dos serviços públicos, para que os mesmos tenham um tratamento justo:

➤ Em 1 de Janeiro de 2007, o Regime de Previdência foi implementado com a aprovação da Lei n.º 8/2006, para que os trabalhadores providos em regime de contrato além do quadro, nomeação em comissão de serviço sem lugar de origem, contrato de assalariamento e contrato individual de trabalho que não optaram ou não conseguiram aderir ao regime de aposentação e sobrevivência, possam ser beneficiados com este regime de garantia após aposentação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

➤ Em Agosto de 2008, foi alterado o Estatuto dos Beneficiários do Sistema da Acção Social Complementar da Função Pública que foi aprovado pela Portaria n.º 180/98/M através da Ordem Executiva n.º 29/2008, permitindo que o trabalhador recrutado através de contrato de trabalho do regime de direito privado e os seus membros do agregado familiar tornem em beneficiários-titulares.

➤ Em Agosto de 2009, o novo regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos entrou em vigor com a implementação da Lei n.º 14/2009, que introduziu alteração na estrutura das carreiras, de modo que o regime das carreiras possa ser aplicado em simultâneo ao pessoal do quadro e do além do quadro (pessoal contratado), com o objectivo de uniformizar as condições de acesso e de progressão destes trabalhadores. Quando um novo trabalhador é recrutado através de contrato individual de trabalho e existindo correspondência na carreira, ao trabalhador pode ser aplicado o regime das carreiras, e se o trabalhador em regime de contrato individual de trabalho preencher os requisitos legais na altura da entrada em vigor da lei, pode também aderir ao regime de carreiras conforme a sua preferência após obtido o consentimento do serviço.

➤ Em 2011, foi publicado o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 – Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos para promover o recrutamento centralizado e a promoção, que favorece o melhoramento contínuo da gestão centralizada do pessoal através do princípio da imparcialidade e da publicidade, da uniformização dos critérios de recrutamento, da mobilização do pessoal e do desenvolvimento da carreira profissional, etc..

➤ A revisão do regime de contrato de trabalho nos serviços públicos já está inserido no plano da produção legislativa de 2014, sendo que o trabalho de consulta já está concluído em 2013, e estamos neste momento a tratar e analisar as opiniões



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

recolhidas, e recolher, a título complementar alguns dados recolhidos de acordo com os resultados da consulta, para iniciarmos a elaboração do projecto de lei, o qual entrará no processo legislativo em 2014.



7 Deputado Chan Iek Lap

(1) Os conceitos de “melhor servir a população” e “a Administração com sentido de responsabilidade” que constam nas linhas de acção governativa” constituem um grande desafio para toda a sociedade, quais são as medidas concretas que Governo adopta para implementar esses dois conceitos? Como por exemplo, a carreira de médico é um tipo híbrido que inclui serviço e responsabilidade, no funcionamento, como se pode deixar os doentes com uma boa impressão? Fazer slogan é fácil, mas como permitir que toda a equipa de trabalhadores da função pública possa demonstrar a capacidade de um Governo de serviços e responsável? Quais são as orientações, existe fiscalização ou regime de prémios incentivos do Governo? Com o desenvolvimento da sociedade, a sociedade tem exigências mais elevadas em relação à qualidade da governação, designadamente a preocupação com as políticas e os serviços públicos, se estes permitem satisfazer as exigências da população.

O Governo da RAEM irá continuar a defender o conceito de “melhor servir a população” que consta nas linhas de acção governativa, tendo sempre em consideração o respeito pelos interesses gerais da sociedade e dos cidadãos, vai continuar a promover a construção de “um Governo vocacionado para os serviços e responsável”, o Governo vai aprofundar concretamente todos os aspectos da acção governativa, implementando-os, utilizando a rede de serviços públicos, auscultar as opiniões da população e reforçar a responsabilidade a fim de prestar os serviços de melhor qualidade para toda a sociedade.

No âmbito da rede de serviços públicos, o Governo da RAEM tem envidado todos os esforços para criar uma rede de serviços públicos de qualidade, tendo concluído, em 2009, a construção do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, localizado na zona norte, com o objectivo de fornecer aos cidadãos no mesmo local os serviços de “One-Stop Service” e “Serviços Automáticos” de forma mais centralizada,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

célere e de qualidade. Foi criado também o Centro de Informações ao Público para fornecer informações de forma centralizada, completa e exacta, bem como para receber e tratar as sugestões e reclamações apresentadas pelos cidadãos. Iremos consolidar o Sistema de Reconhecimento da Carta de Qualidade e do Prémio de Serviço de Alta Qualidade, premiando os serviços que se distinguiram em virtude da eficácia com os resultados alcançados. Continuaremos com a implementação da Certificação Internacional de Gestão ISO, com o objectivo de promover o aperfeiçoamento contínuo do funcionamento interno do Governo e a qualidade de serviços prestados, continuamos a promover a aplicação dos serviços públicos electrónicos, com vista a proporcionar na vida dos cidadãos serviços mais convenientes.

Vamos implementar serviços humanizados e ainda, este ano, para resolver a questão dos quiosques que não conseguem reconhecer as impressões digitais de determinados cidadãos idosos, facto que impede a utilização dos serviços automáticos, destacámos pessoal para providenciar o serviço de assistência presencial em 14 dos lugares designados onde são mais frequentados por este grupo de cidadãos. Caso o cidadão idoso não consiga ter as impressões reconhecidas, o pessoal destacado pode comprovar que o mesmo tenha deslocado pessoalmente para tratar das formalidades e desta forma pode-se obter a comprovação da prova de vida. Por outro lado, a Brigada de Voluntários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, que conta com 125 membros, tem continuado com a realização de acções de solidariedade dirigidas aos bairros comunitários, oferecendo regularmente serviços aos idosos que vivem sozinhos, às famílias monoparentais e grupos sociais careciados. É um gesto que reflecte a solidariedade do pessoal do Instituto para com a sociedade e a vontade sincera em participar nas actividades que são benéficas para os bairros comunitários.

Vamos reforçar a noção de estado de direito e a consciência de responsabilização, assegurar uma administração segundo a lei, e cultivar uma cultura de um Governo de serviços com integridade e moderação. Continuaremos a utilizar acções de divulgação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

educativas e de fiscalização, entre outras para introduzir nos cursos de formação as noções de integridade, imparcialidade, conhecer e cumprir a lei, e uma utilização correcta dos recursos públicos. Iremos prosseguir com a realização do Programa de Formação de Administração segundo a Lei e Consciência dos Valores de Honestidade e Integridade, com o objectivo de aprofundar os conhecimentos dos funcionários públicos sobre as leis e os regulamentos relacionados com as funções que desempenham, bem como com as suas responsabilidades e seus deveres.

No âmbito de auscultação das opiniões da população, o Governo da RAEM dá muita importância à recolha das opiniões da população e preocupa-se com a opinião pública, de modo que vai empenhar-se em melhorar e otimizar os mecanismos de consulta das políticas públicas, aperfeiçoando continuamente este órgão de consulta. Os três Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários desempenharam activa e directamente o seu papel enquanto agente transmissor das sugestões dos residentes, apoiando o tratamento e a resolução dos assuntos cívicos da comunidade. Elevaremos o nível de colóquios comunitários, alargando a participação de organismos públicos, aplicaremos as Normas para a Consulta de Políticas Públicas, e vamos reforçar a regulamentação, coordenação e apoio do trabalho de consulta, acompanhando de forma contínua a eficiência na execução das Normas a fim de elevar a qualidade das políticas.

(2) Como é sabido, das áreas que os cinco Secretários tutelam, a área de administração e justiça é a mais importante, poderá acontecer que cada um dos Secretários trabalha de forma independente, havendo falta de coordenação? Que medidas, tem o Governo adoptado para uma verdadeira implementação da cooperação inter-departamental?



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

Atendendo à tendência das políticas do governo que são cada vez mais complexas e profissionais, e também o facto de existir complementaridade e relação entre as políticas, a cooperação inter-departamental entre as políticas assume uma grande importância. Assim, o governo da RAEM tem aperfeiçoado a execução e coordenação das políticas, aumentar a colaboração entre os serviços públicos e assegurar a mútua comunicação e cooperação, através dos mecanismos de coordenação inter-departamental de 3 níveis que se seguem:

1) Estabelecimento do mecanismo de coordenação central, com a criação da Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública e os grupos de trabalho de acompanhamento nos serviços públicos para reforçar as funções de coordenação central na execução e na tomada de decisão, ajustando as respectivas políticas em todas as vertentes no sentido de potenciar o papel de coordenação das políticas.

2) Com o mecanismo de coordenação inter-departamental, criar grupos de coordenação, utilizando o sistema de contacto permanente, a divisão das tarefas e com o apoio do trabalho dos serviços com competências próprias para dar respostas rápidas e eficazes aos problemas imprevistos da vida dos cidadãos.

3) Com a criação de Centro de Prestação de Serviços ao Público, Centro de Informações ao Público e Centro de Serviços da RAEM, como também dos três Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, que são compostos na maioria por individualidades da sociedade, estabelecer uma boa rede de serviço público, e com o mecanismo de comunicação estreita e interactiva entre estes centros e conselhos, reforçar a coordenação inter-departamental, resolvendo em conjunto os problemas da vida dos cidadãos. Para além disso, para as políticas das diversas áreas, foram criados



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

respectivos mecanismos e procedimentos inter-departamentais para tratar de assuntos imprevistos e urgentes.

No futuro, iremos rever e aperfeiçoar os mecanismos de coordenação inter-departamental existentes na estrutura orgânica do governo, incluindo a separação das competências dos serviços, o reajustamento dos recursos e do modelo de funcionamento, etc., com o objectivo de resolver os problemas urgentes da vida dos cidadãos através de uma forma mais sistemática, e deste modo, aumentar a eficiência na resposta e elevar a capacidade de governação do Governo.

(3) Em relação à contratação de pessoal, é preciso considerar as necessidades dos cidadãos, e.g. os serviços médicos. Quais são as medidas adoptadas concretamente pelo Governo para acelerar o processo de contratação de médicos especialistas?

No âmbito do regime jurídico da função pública, o Governo da RAEM procedeu à alteração do regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos através da Lei n.º 14/2009. As carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos são divididas em carreira geral e carreira especial. Em relação à área de saúde, a referida lei especifica que pode ser criada carreira especial, pelo que o Governo da RAEM criou um novo regime especial da carreira médica através da Lei n.º 10/2010, e os médicos especialistas enquadram nesta carreira médica especial.

Em conformidade com os artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Governo da RAEM elaborou em 2011 o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos). De acordo com este regime, compete aos SAEP a abertura do concurso para o recrutamento central e através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2011, foi determinada a sujeição das carreiras de técnico superior e de adjunto-técnico à gestão centralizada dos processos de recrutamento e selecção das carreiras. A carreira médica trata-se dum carreira especial cujo recrutamento não é feito através do concurso centralizado mas é através dum processo de concurso dos próprios serviços para o recrutamento de médicos ou médicos especiais pelos Serviços de Saúde e outros, que careçam deste pessoal, da tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.



8. Deputada Song Pek Kei

Mostra-se preocupação para com o andamento dos trabalhos de coordenação legislativa, em especial com as propostas de lei sobre a vida da população, cujo número é reduzido tendo em vista o elenco das propostas de lei para 2014, esperando-se que o Governo acelere os respectivos trabalhos, em ordem a responder às aspirações da população e ao desenvolvimento da sociedade.

- O Governo da RAEM tem dado particular atenção à questão da optimização dos trabalhos de coordenação legislativa e, com vista ao aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação legislativa, irá dar continuidade aos trabalhos de revisão a nível dos regimes, dos procedimentos e da coordenação entre serviços, de forma a elevar continuamente a qualidade e a eficiência do processo legislativo.
- Após o retorno de Macau à Pátria, o Governo da RAEM tem promovido os trabalhos de reforma jurídica em direcção da modernização do direito e da harmonização do direito com a comunidade internacional, assim como se tem empenhado na produção normativa de diplomas relativos à vida da população e à economia. Com o esforço conjuntamente envidado pela Assembleia Legislativa e pelo Governo da RAEM, entre 20 de Dezembro de 1999 e 26 de Novembro de 2013, foram aprovadas 199 leis, representando uma média anual de 14 leis nos 14 anos volvidos após a Reunificação, com 62 leis sobre a vida da população e 49 atinentes à economia, ocupando em conjunto 55.8% do total de leis aprovadas.
- Para o ano de 2014, o Governo da RAEM prevê submeter à Assembleia Legislativa 7 propostas de lei:
 1. Alteração à Lei n.º 5/2003 relativa à autorização para a contracção de dívidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

2. Prevenção e controlo do ruído ambiental
3. Garantia de créditos emergentes das relações de trabalho
4. Eliminação das acções ao portador e alterações ao Código Comercial
5. Alteração ao regime aplicável à reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais
6. Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos
7. Regime de Previdência Central Não Obrigatório

Das propostas de lei elencadas, regulam aspectos da vida da população e da economia as que constam dos pontos 1, 2, 3, 5 e 7, sendo as propostas referidas nos pontos 4 e 6 respeitantes, respectivamente, ao cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais e ao regime jurídico da função pública.

- Para além do plano legislativo para o ano de 2014, os serviços de cada área irão acompanhar o andamento de outras leis relativas à vida da população e à economia, como o Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio, que oportunamente entrarão em processo legislativo, em função do grau de maturidade das mesmas.



9 Deputada Wong Kit Cheng

Em relação à questão da composição dos órgãos de consulta existentes, onde a mesma pessoa é nomeada como membro para 2 ou mais órgãos, quais serão os critérios que o Governo adopta para estas nomeações? Deverá também o Governo rever a duração do mandato e a rotatividade desses membros.

Atento ao ambiente social em geral e às necessidades dos cidadãos, o Governo da RAEM vai aperfeiçoar os órgãos de consulta na nomeação dos membros, tendo em consideração as características das funções do trabalho, o equilíbrio do profissionalismo e representatividade dos membros, aumenta o número dos membros de forma adequada para promover a igualdade de participação do público, permitindo a participação de mais individualidades, especialmente os jovens, nos órgãos de consulta.

Devido à complexidade e à relação dos actuais problemas das políticas, a nomeação da mesma pessoa como membro de diversos órgãos de consulta pelo Governo da RAEM, por um lado tem como objectivo aumentar a visão geral e a ponderação das políticas de diversas áreas, e por outro lado, permite o intercâmbio de opiniões entre os órgãos de consulta.

O Governo da RAEM irá rever a matéria relativa aos órgãos de consulta existentes no sentido de restringir a repetição da nomeação da mesma pessoa para os órgãos de consulta, bem como regulamentar a duração dos mandatos. Para se garantir a continuidade das actividades desenvolvidas pelos órgãos de consulta, pretende-se igualmente aumentar a transparência do seu funcionamento e garantir a diversidade da sua composição.



10. Deputada Chan, Melinda Mei Yi

Tendo em conta os artigos da Lei da contratação de trabalhadores não residentes, só quando a relação de trabalho for cessada por iniciativa própria da empregada doméstica é que está sujeita à supervisão. Quais são as medidas é que o Governo adopta para resolver o problema da “incitação do trabalhador para despedimento pelo empregador”? Como é que regula as agências de empregada doméstica?

A questão das medidas para resolver a “incitação do trabalhador para despedimento pelo empregador” já foi tratada pela Lei n.º 4/2013 que altera a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes). Antes da alteração, a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes) estabelecia no seu artigo 4.º, n.º 2 um regime de transição de seis meses, mas só quando a resolução fosse sem justa causa por iniciativa do trabalhador não residente é que o mesmo tinha de passar por um prazo de transição de seis meses.

A Assembleia Legislativa aprovou em 28 de Março de 2013 a Lei n.º 4/2013, que altera a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes). As alterações envolvem principalmente dois aspectos. O primeiro é a inclusão, no âmbito do prazo de transição de seis meses, os casos em que o empregador resolve o contrato com justa causa (“incitação do trabalhador para despedimento pelo empregador”), o segundo é acrescentar um disposto condicional ao trabalhador que não está sujeito ao prazo de transição, em que só pode ser emitida nova autorização de permanência ao mesmo não residente que venha a exercer, nos seis meses seguintes, um novo trabalho idêntico à profissão autorizada no âmbito da última autorização de contratação. Assim, evitam-se os casos injustos e irregulares, garantindo os direitos e interesses das duas partes, o trabalhador e o empregador.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

A questão das agências de empregada doméstica será acompanhada pela área da economia e das finanças.



11. Deputado Chui Sai Peng

Em relação à avaliação do desempenho dos quadros dirigentes, é indispensável a revisão das funções, dos direitos, dos deveres e das responsabilidades dos mesmos.

O Governo presta elevada atenção à “responsabilização dos titulares de cargos”, unindo a mesma com a gestão do desempenho da Administração Pública, especialmente o regime de apreciação dos quadros dirigentes já em vigor. Actualmente, este regime já está estabelecido pelo Governo da RAEM. Através dos regimes de gestão do desempenho, da apreciação dos quadros dirigentes e da responsabilização dos titulares de cargos, consagra-se a fiscalização, a auto-fiscalização e auto-aperfeiçoamento do Governo.

Existem critérios e exigências para a avaliação do desempenho dos quadros dirigentes. No que diz respeito às funções, aos direitos, aos deveres e às responsabilidades dos quadros dirigentes, também são legalmente regulados, incluindo: a Lei n.º 15/2009 relativa às Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e o Regulamento Administrativo n.º 26/2009 sobre as Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia.

Em relação às responsabilidades, o artigo 23.º (Responsabilidade específica do pessoal de direcção) da Lei n.º 15/2009 relativa às Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia estabelece claramente que “*Ao pessoal de direcção incumbe, no âmbito das atribuições do respectivo serviço, com lealdade, coadjuvar o Governo na definição e elaboração das políticas relativas ao sector em causa e organizar e dirigir o serviço por forma a assegurar a sua execução, em permanente colaboração com a tutela*”. Aos actos ilícitos cometidos pelos quadros



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

dirigentes no exercício das suas funções, os artigos 21.º e 22.º da referida lei prevê as responsabilidades civil, criminal, disciplinar e financeira que devem assumir.

Quanto às competências, o artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 e os artigos 17.º, 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 regulam as competências gerais, as competências em matéria de recursos humanos e as competências em matéria de gestão de instalações e equipamentos dos quadros dirigentes.

Quanto aos deveres, o artigo 11.º da Lei n.º 15/2009 e o artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 definem os deveres específicos dos quadros dirigentes, incluindo: Respeitar as leis e demais diplomas legais, proceder com justiça nas relações com os seus subordinados, exercer as competências respectivas, respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, assim como manter informado o Governo, com lealdade, sobre todas as questões relevantes referentes aos serviços. Além disso, os quadros dirigentes devem respeitar os deveres gerais dos trabalhadores dos serviços públicos previstos no artigo n.º 279 do Decreto-Lei n.º 87/89/M que aprova o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, incluindo o dever de obediência, o dever de zelo e o dever de lealdade, entre outros.

Em relação aos direitos, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 15/2009, aos titulares dos cargos de direcção e chefia são reconhecidos os direitos gerais atribuídos aos trabalhadores da Administração Pública e ainda os direitos decorrentes do seu estatuto próprio.

No próximo ano proceder-se-á ao aprofundamento da concretização e do aperfeiçoamento do mecanismo de avaliação do desempenho, ao estudo da viabilidade da introdução duma instituição neutro de apreciação. Será considerada a criação, em altura oportuna, duma comissão específica para a gestão do desempenho para coordenar e dirigir o mesmo.



12. Deputado Cheang Chi Keong

(1) *Ensino bilíngue dos trabalhadores dos serviços públicos: A formação de talentos é uma questão de relevo neste Relatório das Linhas de Acção Governativa. A tradução chinês-português é um importante motivo para o atraso do sistema judicial, um maior gargalo que os três importantes projectos de lei encontraram durante a última legislatura da Assembleia legislativa. A formação de trabalhadores bilíngues e de talentos da área de Direito contribuirá muito para elevar o nível de todo o sistema judicial. Assim, o Governo irá aumentar o vencimento do pessoal destas carreiras?*

(i) Talentos da área de tradução chinês-português

O Governo da RAEM tem multiplicado os seus esforços para formar talentos da área de tradução chinês-português. Para cumprir a vocação de desenvolvimento de Macau enquanto plataforma de ligação ao mundo lusófono, continuamos a colaborar com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia para a organização do Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa. A terceira edição do Programa foi concluída com 8 formandos aprovados, e a quarta edição já foi iniciada contando com a participação de 10 formandos.

A primeira edição do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa também já se arrancou com 8 formandos. Para além destes projectos, estamos a colaborar com a Universidade de Lisboa, o Instituto Politécnico de Macau e a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia para lançar a primeira edição do Curso de Mestrado em Tradução e Interpretação de Conferências, com vista a preparar intérpretes e tradutores de alto nível.

Em articulação com a necessidade de talentos da área de tradução chinês-português no futuro, iremos formar mais intérpretes-tradutores de alta qualidade, de forma a contribuir para o desenvolvimento do papel de Macau como plataforma de ligação entre



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

a China e os Países de Língua Portuguesa, e bem assim, potenciá-la na formação de tradutores especializados nas línguas chinesa e portuguesa. Com base nos alicerces lançados, prosseguiremos com o impulso de uma série de acções, nomeadamente a continuação dos cursos organizados em colaboração com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia (DG-SCIC). O Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa será concluído em 2014, e prevemos o início do segundo Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa para o mês de Março do próximo ano. Além disso, iremos continuar a colaborar com o Instituto Politécnico de Macau, a DG-SCIC e a Universidade de Lisboa para realizar o 2.º Curso de Mestrado em Tradução e Interpretação de Conferências.

(ii) Talentos da área de Direito

O Governo da RAEM estabeleceu uma série de políticas para acções de formação jurídica que, tanto em termos académicos como profissionais, têm por objectivo atender as necessidades inerentes às funções judiciais e as necessidades de formação jurídica na área da Administração Pública.

(iii) Em 2009, foi formulada a Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos). Segundo o seu artigo 27.º que define a carreira especial de intérprete-tradutor, quem tiver duas licenciaturas estabelecidas poderá ingressar no grau 3 desta carreira, auferindo um índice da tabela indiciária mais alto do que quem tem apenas uma licenciatura. Além disso, tendo em conta a especificidade das funções de intérprete-tradutor e de jurista, a mesma lei prevê a atribuição de uma remuneração acessória para elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito. O montante da remuneração acessória para a elaboração de diplomas pode variar entre 50% a 100% do índice 100 da tabela indiciária, em função da complexidade da tarefa desempenhada e da importância da contribuição do trabalhador. O montante da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

remuneração acessória para a tradução jurídica por escrito corresponde a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

(2) *Sobre a transferência do existente mercado abastecedor: Como é que se resolve a questão da indemnização pela transferência das lojas aí estabelecidas? Os serviços competentes referiram que isso nada tinha a ver com eles, devendo-se, para o efeito, reclamar directamente junto da Sociedade do Mercado Abastecedor de Macau Nam Yue, Lda.. Já que o novo mercado abastecedor abriga o Centro de Segurança Alimentar e, bem assim, grossistas de frutas, comidas cozidas e hortaliças, peço à Administração para esclarecer o modo de funcionamento do actual mercado abastecedor. Será que as condições higiénicas atingem o padrão?*

Actualmente, o funcionamento e exploração do mercado abastecedor estão a cargo da concessionária de gestão (Sociedade do Mercado Abastecedor de Macau Nam Yue, Lda.) enquanto ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais cabe fiscalizar as actividades exercidas e o cumprimento das obrigações contratuais por parte da referida concessionária. Dado que a compensação pela transferência é um assunto entre os arrendatários e o explorador do mercado abastecedor, o IACM enviou, há pouco tempo, um ofício à concessionária (Sociedade Nam Yue), solicitando-lhe o acompanhamento. Sempre que necessário e se as condições legais assim o permitirem, o IACM procurará prestar-lhe apoio no pedido de parecer aos serviços competentes, com vista a dar-lhe uma ajuda adequada.

Se bem que o novo mercado abastecedor seja, em termos da área, menor do que o existente, terá, no entanto, com o aumento dos pisos para exercer actividades de venda



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

por grosso, capacidade para abrigar mais pessoas que queiram dedicar-se às respectivas actividades, e espaço reservado para um melhor desenvolvimento e uma natural promoção que acompanhe uma suave evolução do mercado. No que se refere ao desenho, tomou-se como referência o modelo do existente mercado abastecedor. Além disso, foram abordados os problemas existentes e procedeu-se à sua solução. Diga-se a título de exemplo que, tendo em conta a questão de salubridade e segurança, a via de entrada e saída das aves para consumo é diferente da dos produtos vendidos por grosso em geral, utilizando-se um piso independente para servir de área exclusiva de retenção e via para veículos de transportes, por forma a reduzir os riscos de contaminação. Considerando a grande quantidade de veículos que entram e saem diariamente do mercado abastecedor, será criada uma área de carga e descarga, e terá um parque de estacionamento público para automóveis ligeiros e ciclomotores e motocicletas, para satisfazer a procura dos agentes do sector e do público. A iluminação natural, ventilação, abrigo contra o sol e arborização, entre outros factores ecológicos, foram cabalmente contemplados no desenho do edifício do novo mercado abastecedor, pelo que o ambiente, em termos gerais, será melhor.

À semelhança do actual mercado abastecedor, a inspecção sanitária será também realizada no novo mercado abastecedor. Assim, as subunidades orgânicas que se relacionam com a segurança alimentar e inspecção sanitária, inclusivamente o Centro de Segurança Alimentar, Laboratório e Serviços de Inspeção e Sanidade, serão transferidos para o mesmo edifício, o que permite executar os trabalhos de forma directa e rápida, elevando a eficiência. A entrada e saída, assim como o sistema de ventilação do laboratório, escritório e pisos, onde se exercem actividades de venda por grosso, são separados, sem influência recíproca entre os dois.



13. Deputado José Pereira Coutinho

(1) Governação de acordo com a lei: Tem-se registado um empolamento do pessoal da Administração Pública de forma contínua, no entanto, a população não está satisfeita com o trabalho do Governo. O regime de recrutamento centralizado tem algumas deficiências, 15,000 candidatos apresentaram-se ao mesmo tempo ao concurso, no entanto, há serviços que recrutam pessoal por si próprio com estranhos índices de vencimento. No que respeita a esse mecanismo que carece de transparência, como é que o Governo vai fiscalizar essa matéria?

(i) Empolamento de pessoal

Após a transferência de soberania, a sociedade e a economia têm desenvolvido rapidamente, para enfrentar, de forma eficaz, o grande volume de trabalho que resulta dessa mudança, os serviços prestados pela Administração Pública tiveram que fazer algumas adaptações, alargamento e aperfeiçoamento, pelo que, é necessário aumentar o investimento nos recursos humanos nas respectivas áreas, elaborar e implementar as políticas necessárias, rever os regimes e a gestão em geral, para desenvolver os diversos trabalhos da acção governativa, nomeadamente, no que respeita ao trabalho de estabelecer um centro de turismo e de lazer, de promover a diversificação adequada da economia, manter a ordem na sociedade, segurança, higiene e educação, assim como no âmbito da plataforma de cooperação económica e comercial entre a RPC e os países de língua portuguesa, concretizando a edificação de um Governo vocacionado para a prestação de serviços, por forma a responder às necessidades do desenvolvimento da sociedade.

Tendo em conta as exigências concretas de trabalho, os serviços públicos das diversas áreas fizeram alguns ajustamentos ou acrescentaram trabalho complementar, garantir o funcionamento normal da Administração Pública, no sentido de prestar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

serviços de qualidade e profissional aos cidadãos, prosseguindo o lema “servir melhor o cidadão” e assegurar melhor o interesse público.

Para que a RAEM tenha um desenvolvimento sustentável, o Governo controla um aumento adequado do número de pessoal a partir de dois aspectos: (1) orçamento e (2) planeamento de pessoal.

(1) O orçamento é uma medida financeira eficaz para controlar o número de pessoal e através de um procedimento de apreciação das despesas relacionadas com o pessoal e o orçamento das despesas globais do Governo, controlar-se-ão essas despesas para que as mesmas se situem dentro de um limite razoável.

(2) No que respeita ao planeamento de pessoal, os dados do preenchimento de vagas em virtude de demissão, o aumento de competências (por exemplo: a criação do Centro de Segurança Alimentar), a situação e o número previsível de funcionários que irão aposentar-se anualmente (prevê-se que até 2022 7,605 funcionários reunirão os requisitos para aposentação) constituem os fundamentos para aumentar o pessoal da Administração Pública, podendo também controlar eficazmente desta forma o respectivo número.

(ii) Recrutamento centralizado

O Governo da RAEM, com o objectivo de melhorar a gestão no âmbito do recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos, resolver a questão da justiça, transparência e uniformização dos concursos abertos no passado pelos próprios serviços públicos, publicou em 2011 o Regulamento Administrativo sobre recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, para promover o recrutamento centralizado, uniformizando os critérios e procedimentos de recrutamento, assegurando a sua transparência, por forma a garantir que o regime de ingresso na função pública respeite o princípio de justiça, imparcialidade e transparência,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

reduzindo não só o tempo necessário e as formalidades dos recrutamentos realizados pelos próprios serviços, podendo ainda aplicar melhor os recursos.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) iniciou, respectivamente, em Agosto de 2012, Março e Outubro de 2013, os processos de recrutamento centralizado para a carreira de adjunto-técnico, carreira de técnico superior (área de informática) e carreira de técnico superior (área jurídica). Após a análise das experiências obtidas, foram efectuados 2 aperfeiçoamentos nos procedimentos, de modo a que o processo de concurso possa estar concluído dentro de um prazo mais curto: (1) os 3 métodos de selecção adoptados no concurso de adjunto-técnico (provas de conhecimentos “prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos”, entrevista profissional e análise curricular) foram convertidos em só 2 (provas de conhecimentos “prova escrita e prova oral” e análise curricular) no concurso de técnico superior (área de informática). (2) O tempo necessário de 22 meses para o concurso de adjunto-técnico será substituído por 15 meses no concurso de técnico superior (área de informática), reduzindo assim 7 meses.

No futuro, iremos continuar a elevar a eficácia da gestão centralizada dos trabalhadores dos serviços públicos, aperfeiçoando através do planeamento e recrutamento de pessoal, reforço de conhecimentos e capacidade bem como o mecanismo de funcionamento, por forma a melhor distribuir e aproveitar os recursos humanos. Ao mesmo tempo, iremos reforçar o resultado no âmbito da gestão do planeamento e recrutamento dos recursos humanos, melhorando constantemente os processos de recrutamento e selecção, nomeadamente através das experiências obtidas com a prática dos procedimentos dos concursos centralizados de ingresso.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

(2) *Lei Básica: O que é que devemos fazer para educar a nova geração de adolescentes e para que possam ter pensamento crítico? Há muitos licenciados que pretendem ingressar nos serviços públicos. Porém, qual o serviço público que está actualmente a tratar desse assunto? Como é que os talentos podem desenvolver os seus conhecimentos em Macau?*

- A promoção da Lei Básica é uma das acções prioritárias do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. O Governo tem prosseguido e reforçado a divulgação e educação no âmbito da Lei Básica, adoptando um modelo de actuação que integra os meios disponíveis nos diversos serviços públicos, em colaboração com as associações populares, nomeadamente através da realização contínua de vários cursos de formação e de aprendizagem. Deste modo, existem actualmente cursos de formação sobre a Lei Básica que estão abertos ao público em geral (é de notar que a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau têm colaborado na organização de cursos de formação desde 2002, tendo-se realizado até hoje um total de 29 edições desses cursos). Em simultâneo, são organizados cursos de aprendizagem sobre a Lei Básica, cuja frequência se destina especialmente aos funcionários públicos (incluindo os dirigentes, as chefias e os funcionários em geral).
- No futuro próximo, será considerado um maior fortalecimento dos cursos de aprendizagem vocacionados para um maior número de destinatários específicos, assim como serão organizadas mais actividades diversificadas, concursos e colóquios, com vista a reforçar os conhecimentos correctos sobre a Lei Básica junto da população.
- No corrente ano será accionado o desenvolvimento do Pavilhão de Exposição sobre a Lei Básica, para que este se transforme gradualmente numa base de ensino dessa Lei.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

(3) O relatório do Comissariado contra a Corrupção (CCAC): de acordo com a Lei Básica, o CCAC é um órgão independente, não está sujeito a qualquer serviço público. Contudo, quando os trabalhadores da linha da frente tiverem qualquer problema, como podem eles apresentar a sua insatisfação? Como se consegue respeitar a Lei Básica e os pareceres emitidos por este órgão? Como administra o Governo de acordo com a lei? Como se consegue implementar a responsabilização dos quadros superiores

O Governo da RAEM vai implementar o regime de conciliação centralizada dos trabalhadores dos serviços públicos, e através do método de conciliação, irá tratar, de forma justa e imparcial, os problemas surgidos no trabalho e as queixas apresentadas pelos mesmos, promovendo a comunicação e o entendimento entre os trabalhadores e os serviços, de modo a resolver ou aliviar atempadamente os respectivos problemas. Por outro lado, para além dos demais mecanismos de reclamação, os trabalhadores da linha da frente gozam igualmente do direito de petição previsto na Lei n.º 5/94/M (o exercício do direito de petição) como os cidadãos em geral.

Os serviços públicos têm atribuído grande importância aos relatórios, orientações, sugestões e recomendações apresentados pelos órgãos de fiscalização, incluindo o CCAC e o Comissariado da Auditoria (CA), tendo analisado e avaliado bem as sugestões propostas, e através dos regimes e regulamentação, acções de formação, aperfeiçoamento de procedimentos, irão adoptar medidas que visam melhorar a gestão e fiscalização, por forma a garantir uma governação de acordo com a lei e uma utilização razoável das finanças públicas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

Com a implementação sucessiva dos diversos diplomas legais sobre estatuto e normas de conduta dos titulares dos principais cargos e do pessoal de direcção e chefia, o Governo tem vindo a formar gradualmente um regime de responsabilização dos quadros superiores, com poderes e deveres uniformizados, incentivos e sanções bem definidos, legal e sistemático. Para o Governo da RAEM a responsabilização dos quadros superiores é muito importante, o qual será conjugado com a gestão do desempenho da Administração Pública, nomeadamente o regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção que está a ser implementado. Actualmente, esse regime que já foi estabelecido pelo Governo da RAEM, permite através do regime de apreciação composto pela gestão do desempenho, pela apreciação do desempenho do pessoal de direcção e pela responsabilização dos quadros superiores, que o governo esteja sujeito à fiscalização, auto-fiscalização e auto-aperfeiçoamento.



14. Deputado Mak Soi Kun

(1) A Secretária deve ter um conhecimento pessoal do ambiente que se vive no Mercado Municipal da Horta e Mitra que, comparado com o ambiente do Complexo Municipal do Mercado de S. Domingos, apresenta uma má higiene ambiental. Há, de facto, grandes diferenças.

Após sua reconstrução em 1939, o Mercado Municipal da Horta e Mitra tem-se mantido a funcionar até hoje. É um mercado de longa história. As mudanças do ambiente periférico que foram acontecendo com o passar do tempo, e as grandes modificações causadas pelo desenvolvimento urbano -- a densidade dos edifícios habitacionais envolventes e o ritmo de vida da cidade, influenciaram rapidamente os hábitos de vida dos cidadãos e, conseqüentemente, a população, na prática toda ela, alterou também as exigências de um ambiente saudável.

O IACM tem-se preocupado, e muito, com o ambiente exterior e interior dos mercados e, por isso, procurado melhorar atempadamente as suas instalações, incluindo as do Mercado Municipal da Horta e Mitra. O IACM substituiu os contentores de lixo situados no exterior do Mercado Municipal da Horta e Mitra por contentores compressores de resíduos, acção que contribuiu para melhorar a situação de higiene da zona do mercado; acrescentou instalações de ventilação no interior do mercado para elevar as condições de circulação do ar; concluiu a arborização no terraço do mercado cujo crescimento ajudou a amenizar as altas temperaturas causadas pelo reflexo da luz solar na superfície do terraço; e alterou, também, a zona de vendilhões no exterior do mercado, mantendo a ordem de exploração e otimizando o ambiente de comércio.

Relativamente à limpeza e higiene dos mercados municipais de Macau, o IACM tem procedido à supervisão e gestão e os vendilhões a exercer actividade no interior dos mercados necessitam também eles de ajustar as formas de exploração, seguindo o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

desenvolvimento da sociedade, para que possam ir ao encontro dos desejos dos cidadãos.

(2) *Como formar um director de serviços públicos? Existe algum mecanismo para este efeito? O Governo deve definir um programa transparente de formações, para motivar a mobilidade ascendente dos jovens trabalhadores e promover a bolsa de pessoal qualificado de reserva.*

O Governo da RAEM tem dado grande atenção às acções de formação do pessoal de direcção e chefia, tendo realizado uma série de cursos com vista à elevação da capacidade global de governação, nomeadamente nos âmbitos de formulação de políticas, administração, aplicação de diplomas legais e conduta íntegra. São os cursos de formação prioritários o Curso de Definição de Políticas, o Curso de Definição e Execução de Políticas e o Curso de Formação de Formadores, totalmente realizados em colaboração com *Civil Service College* da Singapura, e destinados ao pessoal recentemente provido no cargo de direcção e chefia. Continuamos a organizar o Curso “Estudo sobre a Lei Básica-nível avançado”, no sentido de promover o conhecimento profundo da Lei Básica por parte do pessoal de direcção e chefia e a sua aplicação correcta na acção governativa, assim como em colaboração com *Executive Leadership Academy Pudong* em Shanghai, o Curso “Estudos de Temas Específicos para Quadros Superiores de Macau” que tem como destinatário o pessoal de direcção e chefia. Além disso, para o pessoal de direcção e chefia, juristas e agentes de autoridade de todos os serviços públicos, são organizados diversos cursos e actividades de formação jurídica, com o objectivo de proporcionar aos trabalhadores conhecimentos jurídicos e capacidade de exercer legalmente as suas funções.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

A formação dos trabalhadores dos serviços públicos é uma medida eficaz para a elevação da capacidade de governação, constituindo uma das prioridades da reforma da gestão do pessoal. As acções de formação são planeadas de acordo com as necessidades do desenvolvimento global do Governo da RAEM e do desenvolvimento profissional de cada trabalhador, sendo divididas em cursos nucleares e facultativos. Os cursos nucleares são criados tendo em conta o conceito nuclear de governação e o plano de actividades do Governo da RAEM, bem como o regime de gestão centralizada dos trabalhadores de serviços públicos. Os cursos facultativos, por seu turno, têm com eixo principal o desenvolvimento de carreira profissional individual, permitindo ao participante optar por cursos de acordo com o seu próprio desenvolvimento, o resultado de avaliação de desempenho e interesses, consequentemente a fim de definir um plano de formação adequada a si próprio e tornar a formação mais abrangente.

A implementação do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos” e do “Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos” torna a formação num dos requisitos de acesso. A frequência de cursos uniformizados e a fixação do número de horas de formação acumuladas podem assegurar que o pessoal tenha capacidade suficiente para ser promovido a uma categoria mais alta, assumindo trabalhos de maior nível e complexidade. Podem estas medidas contribuir também para criar a cultura de aprendizagem contínua nos serviços públicos, incentivar e promover os trabalhadores a actualizarem atempadamente os seus conhecimentos, técnicas e habilidades necessárias, fazendo com que o mecanismo de acesso possa desempenhar efectivamente o seu papel de motivação em termos de gestão de recursos humanos e oferecendo melhores serviços aos cidadãos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

(3) *No âmbito da arborização, as actuais formas utilizadas para as trepadeiras se elevarem são inadequadas e, por isso, influenciam as tarefas de descobrir e de reparar as fendas que vão surgindo no cimento. Sugere-se que, na arborização vertical, seja utilizado o tipo de jardim vertical montado “a seco”; contudo a Administração da RAEM deve proceder à revisão do actual regulamento urbano do IACM, de modo a pôr em prática os trabalhos de arborização.*

Actualmente, a arborização vertical nos espaços públicos divide-se em dois tipos: arborização de paredes e arborização de vedações. Na arborização de paredes, é utilizada, principalmente, a plantação de *Parthenocissus tricuspidata*, uma vez que é resistente, de baixo custo de manutenção, é de rápido crescimento, não danifica as paredes (cresce e trepa pelas paredes por gavinhas), as suas folhas mudam de cor para avermelhadas no Outono e não constitui fonte de perigo, uma vez que não encobre, a longo prazo, as paredes. Na arborização de vedações, é utilizada *Tristellateia australasiae* A. Richard, etc., planta que cresce e se eleva por caules capazes de se enrolarem na estrutura.

Sob o ponto de vista estético, o jardim vertical montado “a seco” tem uma melhor apresentação do que a do jardim vertical, feito com plantas trepadeiras, como oferece também mais opções de selecção de plantas a cultivar. Todavia, no primeiro caso, é necessário fixar uma treliça à parede, na qual são colocados vasos e o sistema de rega e drenagem. Além disso, importa calcular, com precisão, o peso das plantas a cultivar e os meios de cultura. Deve-se ainda satisfazer os requisitos da segurança da estrutura de construção e do espaço em que se implanta. Daí serem mais rigorosos os requisitos que dizem respeito à carga da construção, execução das obras e manutenção.

O IACM, de acordo com a situação real, vai embelezar a paisagem urbanística de Macau, através da escolha de diferentes formas de arborização adequadas ao local,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

elevar, de forma contínua, as suas técnicas de arborização e, reforçar, bem assim, a arborização da cidade de Macau.



15. Deputada Lei Cheng I

(1) *Presentemente, o Governo está a proceder a revisão do Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, mesmo que o governo pretenda estender o prazo de contrato de trabalho até 5 anos, ainda está a violar a “Lei Laboral”, porque, 2 anos após a celebração do contrato de trabalho não é necessário renovar o contrato, assim venho solicitar ao Governo introduzir alteração para resolver a questão de injustiça dos trabalhadores que não são do quadro, substituindo o contrato de trabalho por contrato a longo prazo.*

Nos últimos anos, o Governo, após uma serie de revisão feita no Regime Jurídico da Função Pública, basicamente, os direitos e deveres dos trabalhadores com contrato além do quadro e contrato de assalariamento estão a ser tendencialmente uniformizados.

Para uniformizar tendencialmente, os direitos e deveres dos trabalhadores com contrato além do quadro ou contrato de assalariamento, bem como, simultaneamente, diminuir as diferenças mais significativas (por exemplo: regime de transferência e do prazo do contrato), dos direitos dos trabalhadores do quadro e fora do quadro, torna-se necessário rever o regime de contrato de trabalho. Para se atingir os objectivos acima referidos, o novo regime pretende extinguir o contrato além do quadro e o contrato de assalariamento, substituindo-o por contrato administrativo de provimento.

Os trabalhadores que celebram o contrato administrativo de provimento têm o estatuto de agente, de modo que podem gozar dos direitos idênticos de outros trabalhadores, assumem os mesmos deveres, e ser-lhes-ão aplicados os seguintes regimes: condições de ingresso, remuneração, regalias, avaliação do desempenho e disciplina.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

A revisão do regime do contrato de trabalho nos serviços públicos está incluído no plano de produção legislativa de 2014, os trabalhos de consulta de 2013 já estão concluídos e, as opiniões recolhidas estão a ser tratadas e analisadas, bem como será feita uma recolha complementar dos dados, e em 2014, o projecto de lei vai entrar no processo legislativo. Após a entrega do projecto de lei à Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM irá envidar todo o esforço para se articular com o trabalho da Assembleia Legislativa, para melhorar em conjunto o projecto de lei.

(2) *A situação de as obras do IACM ficarem adiadas é sempre grave. O Governo tem algum mecanismo de supervisão do desenvolvimento das obras?*

Com vista a melhorar as zonas de vendilhões e o ambiente do comércio dos mercados municipais, o IACM, depois de ouvir as opiniões dos comerciantes e utentes, sempre dentro do pressuposto de procurar o melhor equilíbrio dos vários interesses em causa, modifica e melhora as instalações por diferentes fases, com vista a proporcionar aos cidadãos um ambiente de compras de qualidade.

O IACM entende que as obras municipais incomodam a vida quotidiana dos cidadãos e comerciantes; assim, antes de proceder à sua execução, comunica com os sectores várias vezes. De modo a perturbar o menos possível os cidadãos, começa por realizar essas obras por diferentes fases. Entretanto, as obras de modificação incluem obras básicas como: construção de engenharia, instalações de água e electricidade e ainda a instalação de equipamentos independentes de água e electricidade dos vendilhões ou comerciantes e o aumento de capacidade de electricidade, o que leva a que o desenvolvimento das obras fique um tanto limitado e se prolongue no tempo. O



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

IACM contacta activamente os respectivos serviços e utentes para terminarem as obras, o mais rápido possível, sob a coordenação dos diferentes sectores para facilitar os cidadãos a fazer compras.



16. Deputado Au Kam San

(1) *Em relação ao reordenamento do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, acho que este trabalho é indispensável e espero que do respectivo processo, pode resultar um órgão municipal verdadeiramente eleito pelo povo. Actualmente não existe nenhum órgão municipal, o que resulta numa revogação dos artigos 95.º e 96.º da Lei Básica.*

- Em conformidade com a aprovação do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional e as “cinco etapas” para o desenvolvimento político definidas em 2012, foram revistos o Anexo I relativo à metodologia para a escolha do Chefe do Executivo e o Anexo II relativo à metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa. As eleições da Assembleia Legislativa efectuadas este ano seguiram o disposto no anexo revisto. A revisão à lei local para a escolha do Chefe do Executivo no próximo ano também foi feita, ou seja, o número de membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo será aumentado de 300 pessoas para 400, distribuído aos vários sectores.
- Para além das metodologias para a constituição da Assembleia Legislativa e para a escolha do Chefe do Executivo, não está prevista na Lei Básica a eleição de conselheiros distritais, nem disposições neste aspecto. Também não está prevista na Lei Básica a constituição de órgãos municipais por forma de eleições. É verdade que está previsto que Macau pode dispor de órgãos municipais, mas são apenas incumbidos pelo Governo de servir a população, designadamente nos domínios da cultura, recreio e salubridade pública, não está prevista a constituição dos órgãos municipais por eleições.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

(2) No âmbito da administração do condomínio – espera-se que o Governo finalize a elaboração da respectiva proposta de lei no mais breve trecho possível e que seja criado um Juízo específico para o julgamento dos litígios decorrentes da administração do condomínio.

O Governo da RAEM, por via da Lei n.º 9/2004, veio alterar a Lei de Bases da Organização Judiciária e o Código de Processo Civil, tendo criado as condições de direito para a instalação de vários Juízos de competência específica no Tribunal Judicial de Base.

Em 2004, através do Regulamento Administrativo n.º 35/2004 (Criação e conversão de Juízos no Tribunal Judicial de Base) e da Ordem Executiva n.º 34/2004, foi instalado no Tribunal Judicial de Base o Juízo de Pequenas Causas Cíveis. Recentemente, foram também aí instalados, por força do Regulamento Administrativo n.º 23/2013, o Juízo Laboral e o Juízo de Família e de Menores. Neste sentido, tendo de momento o Governo da RAEM concluído os trabalhos de instalação de vários Juízos de competência específica no Tribunal Judicial de Base, os conflitos emergentes da administração do condomínio, contanto que preencham os requisitos legais, podem ser resolvidos no Juízo de Pequenas Causas Cíveis.